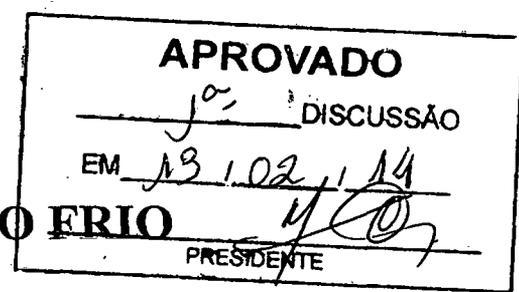




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



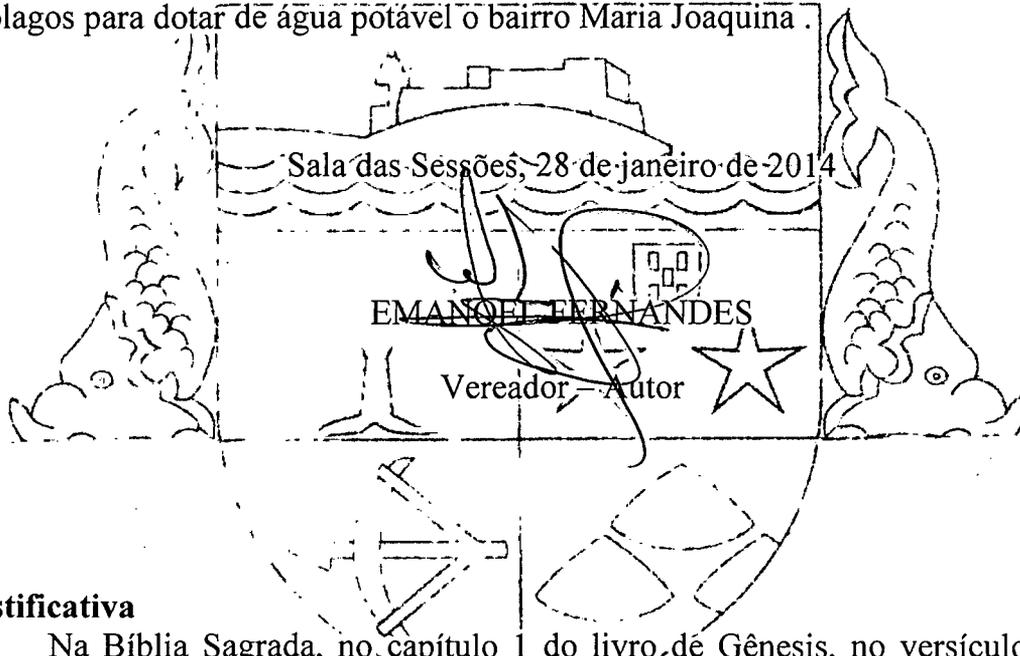
INDICAÇÃO Nº 004/2014.

Em, 28 de janeiro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO À PROLAGOS PARA DOTAR DE ÁGUA POTÁVEL O BAIRRO MARIA JOAQUINA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Doutra-Mesa, na-forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando sua intercessão junto a Prolagos para dotar de água potável o bairro Maria Joaquina .



Justificativa

Na Bíblia Sagrada, no capítulo 1 do livro de Gênesis, no versículo primeiro, podemos ler: “No princípio criou Deus os céus e a terra. No versículo sexto, lemos:” E disse Deus: Haja uma expansão no meio das águas, e haja separação entre águas e águas “.

Nós bem sabemos que o globo terrestre é formado de dois terços de água e não podemos negar o quanto a água é indispensável em nossas vidas, seja para saciar nossas sedes, seja para banhar e assear nossos corpos, nossas roupas, nossas casas.

Uma composição simples: apenas duas moléculas de hidrogênio e uma de oxigênio. Uma substância simples e tão necessária que, a sua falta, pode levar o ser humano à loucura.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

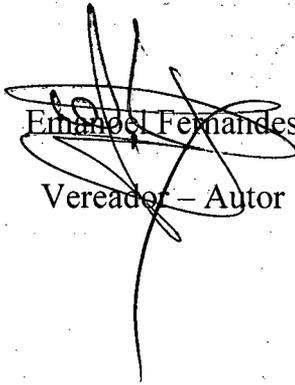
Infelizmente, uma grande parcela das residências do bairro Maria Joaquina ainda não desfruta do privilégio de serem providas de água potável, o que é um fato deplorável.

Ressaltamos na Constituição Estadual o seguinte:

Art. 229 - A política urbana a ser formulada pelos municípios (grifo nosso) e, onde couber, pelo Estado, atenderá ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade com vistas à garantia e melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

§ 1º - As funções sociais da cidade são compreendidas como o direito de todo o cidadão (grifo nosso) de acesso à moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado, abastecimento, iluminação pública, saúde, educação, cultura, creche, lazer, **água potável**, coleta de lixo, drenagem das vias de circulação, contenção de encostas, segurança e preservação do patrimônio ambiental e cultural.

Por isso, Senhor Presidente, apontamos essa indicação como sendo de necessidade básica ao ser humano e manteremos vivo nosso anseio até que possamos ver concretizado o clamor da população do bairro Maria Joaquina.


Emanuel Fernandes

Vereador - Autor